

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

**O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência, Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 17.13, do Edital nº 01/2017, publicado no DJe de 19 de dezembro de 2017, referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### 1. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **08 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018**.

(...)

- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 08 de janeiro de 2018 até as 16h00 do dia 15 de fevereiro de 2018**;
  - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**16 de fevereiro de 2018**);
  - g) após as **16h00 do dia 15 de fevereiro de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

(...)

- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 08 de janeiro de 2018 e 16h00 do dia 15 de fevereiro de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **16h00** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**16 de fevereiro de 2018**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 16 de fevereiro de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

### LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **08 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018**.

(...)

- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 08 de janeiro de 2018 até as 16h00 do dia 20 de fevereiro de 2018**;
  - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**21 de fevereiro de 2018**);

g) após as **16h00 do dia 20 de fevereiro de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 08 de janeiro de 2018 e 16h00 do dia 20 de fevereiro de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **16h00** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**21 de fevereiro de 2018**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 21 de fevereiro de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

## 2. No item 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ONDE SE LÊ:

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 16 de fevereiro de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

(...)

6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal), na data provável de **01 de março de 2018**.

### LEIA-SE

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 21 de fevereiro de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

(...)

6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjal), na data provável de **05 de março de 2018**.

**3. No item 8, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ONDE SE LÊ:**

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 16 de fevereiro de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **16 de fevereiro de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concurstjal@fgv.br](mailto:concurstjal@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

**LEIA-SE**

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 21 de fevereiro de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **21 de fevereiro de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concurstjal@fgv.br](mailto:concurstjal@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2018.

**DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência